

DECRETO Nº 6.048, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

Altera o artigo 1º dos Decretos que dispõem sobre denominação de ruas do antigo Loteamento MINHA CASA MINHA VIDA, atual RESIDENCIAL IZABEL MARIA DA SILVA.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. A redação do artigo 1º do Decreto nº 5.125, de 4 de maio de 2018, passa a vigor com a seguinte alteração:

“Art. 1º. A Rua “C” localizada no Residencial Izabel Maria da Silva passa a denominar-se RUA CARLOS ROBERTO DA SILVA”.

Art. 2º. A redação do artigo 1º do Decreto nº 5.861, de 5 de abril de 2022, passa a vigor com a seguinte alteração:

“Art. 1º. A Rua “A” localizada no Residencial Izabel Maria da Silva passa a denominar-se RUA MARIA LUCIA DE ANDRADE FERREIRA”.

Art. 3º. A redação do artigo 1º do Decreto nº 5.862, de 5 de abril de 2022, passa a vigor com a seguinte alteração:

“Art. 1º. A Rua “B” localizada no Residencial Izabel Maria da Silva, passa a denominar-se RUA MARIA NAZARETH DOS REIS”

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 29 de agosto de 2023.



ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.



Marlom Pedro Soares da Silva
Diretor de Secretaria

